



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta nº 13

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA 4 DE OUTUBRO 2012

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil e doze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniram a Assembleia Municipal do Barreiro, com a seguinte agenda: Período de intervenção do Público ao abrigo do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal:

1. Período Intervenção do Público

2. Período da Ordem do Dia

2.1 – PARECER DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA DO CONCELHO BARREIRO.

Verificada que foi a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelas 21, 30 horas, registando – se 35 presenças.

Executivo Camarário esteve representado pelo Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores: - Nuno Banza, Santa Clara, Carlos Moreira, Rui Lopo, Regina Janeiro e Sofia Martins, Fernando Antunes

A Mesa é composta Por: Presidente da Assembleia Municipal Frederico Pereira, Primeira Secretária Rita Filomena e **Segunda** Secretário Fernanda Moreno.

O Senhor Presidente da Assembleia abriu os trabalhos informando o plenário relativamente à composição da Assembleia Municipal em matéria de pedidos de substituição ao abrigo do artigo 78º da lei 169/99 de 18 de Setembro, revista pela lei 5/A /2002 de 11 de Janeiro, pediram substituição os senhores deputados municipais:



Rui Ferrugem – Substituído por Lara Rodrigues
Jorge E. Santo – Substituído por Daniel Ventura
Joaquim Matias – Substituído por Alfredo Falcão
Isidro Heitor – Substituído por Luis Pedro Cerqueira
Mª do Rosário Vaz - Substituído por André Antunes
Sara Ferreira – Substituído por Naciolinda Silvestre

1. Período Intervenção do Público

Armindo Fernandes – Representante do um grupo de cidadão que defendem a cultura (Anexo 1).

O senhor Presidente da Mesa colocou à votação a ata da reunião da Assembleia Municipal realizada no passado dia 3 de Outubro de 2012, tendo em conta a urgência do assunto (PAEL), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

2.1 – PARECER DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA DO CONCELHO DO BARREIRO.

PRESIDENTE DA CÂMARA INTRODUZ o tema com base na deliberação da câmara sobre o assunto em apreço.

Seguiam-se intervenções de deputados municipais:

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO ALTO DO SEIXALINHO JOSÉ ANTÓNIO ANTUNES - Faz um convite para festejar 27º aniversário no próximo dia 9 de Outubro Destaca o próximo aniversário da Junta a que preside lembrando que a sua criação mereceu a decisão unânime de todos os órgãos locais e nacionais que nessa decisão tinham intervenção. Enumerou actividades de apoio que a sua Junta disponibiliza e que, na sua maioria, são dinamizadas por voluntários. Analisa o processo que levou à proposta de extinção /agregação de algumas Juntas e concretiza as para o Barreiro. Enquadrara a intervenção dificuldades que o povo enfrenta e que, no seu entender, vai vencer.



PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO BARREIRO RAUL MALACÃO
– Intervenção apensa à ata (Anexo 2)

DEPUTADO JOSÉ PALETA – Na sua Intervenção informa que a deliberação que é proposta pela CDU da Câmara apresenta à Assembleia Municipal para que seja considerada a sua resolução, sendo este o anexo 3 anexo à presente ata.

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ (José Marques) - Intervenção apensa à ata (Anexo 4).

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO LAVRADIO (Adolfo Lopo) – Faz uma breve história das Freguesias do Concelho, relembrando que todas essas freguesias mereceram a aprovação de todos os órgãos e da Assembleia Municipal. Defende proposta apresentada pelas CDU na medida que traduz o sentir das várias Juntas do Concelho. Apela a que posições divergentes sejam apresentadas e fundamentadas Intervenção apensa à ata (Anexo 5).

DEPUTADO JOÃO PINTASSILGO – INTERVENÇÃO apensa à ata (Anexo 6).

DEPUTADO BRUNO VITORINO – Recorda que iniciou a sua vida política / pública nas freguesias, daí conhecer o trabalho por e elas desenvolvido. Discorda da intervenção anterior e para a fundamentara lê a parte do memorando assinado com a troika, referente a autarquias locais. Termina considerando a posição do PS de uma completa incoerência e incapacidade de assumir as responsabilidades que assumem enquanto Governo.

DEPUTADO HUMBERTO CANDEIAS – Considera que as estruturas do poder local no território não são imutáveis mas a sua alteração terá de ter por base a audição das populações, por valorizar o sentimento de pertença das comunidades e o importante papel das figuras políticas que lhes estão mais próximas. Analisa vários pontos da lei que a critica, duvidando da sua constitucionalidade. Conclui considerando que a pronúncia da Assembleia Municipal deve ser a da manutenção das oito



freguesias do concelho do Barreiro sendo assim o BE votará favoravelmente a proposta da CDU.

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COINA (JUVENAL SILVESTRE)

– Lamenta tudo 2quanto está a acontecer face à lei 22/2012. A freguesia de Coina em termos de área é a maior do Concelho do Barreiro. O Presidente aufer 270€ por mês provenientes de senhas de presença. E utiliza a sua viatura própria com todos os custos que isso acarreta. Esta atitude governamental é lamentável e descontextualizada, isto só acontece porque o Governo não tem coragem de enfrentar os eleitos. O acordo assinado coma troika referia apenas os municípios e não as juntas. Quanto aos recursos humanos das freguesias vão ser fortemente abalados governo diz que não vão haver despedimentos, vamos ver como é que este assunto vai ser gerido, é precisão não esquecer que primeiro estão as pessoas, elas não são números. Não vai ser possível prestar um serviço às populações coma dignidade que todos merecemos, se esta lei for para a frente. Defende a continuidade das 8 freguesias, porque elas são imprescindíveis à vida do Concelho do Barreiro, daí o seu aparecimento.

PRESIDENTE DA CÂMARA – Refere o Congresso da Associação de Municípios e as suas decisões, com o apoio dos eleitos do PS e PSD. Manifesta-se de acordo com a decisão tomada no congresso da ANMP. Defende a construções das regiões administrativas. Manifesta a sua solidariedade e defende o papel da Juntas de Freguesia com base de um trabalho de proximidade que é uma mais-valia do poder local

DEPUTADO ANDRÉ PINOTES – Considera que a calendarização deste processo traz dificuldades acrescidas para o trabalho autárquico já que se aproximam eleições. Enquadra na sua intervenção a necessidade de valorizar a credibilidade dos políticos



DEPUTADO BRUNO VITORINO – Adianta que respeita todas as opiniões sobre a matéria em apreço. Critica o Presidente Carlos Humberto na interpretação que fez quanto ao cumprimento das leis que possam vir a ser legisladas. Com decisões que a maioria deste Assembleia irá tomar, serve para que as juntas freguesia a que se tenham que vir agrupar, percam uma majoração de 15% no seu financiamento, é o que está previsto na lei concorde-se ou não com ela. É aquilo que este órgão deveria decidir para colocar estas verbas ao serviço das populações. Quando ao argumento ao ataque ao poder Central refere que há muitos autarcas do PSD que não concordam e não vão fazer a agregação voluntária. O PSD é o maior partido no Poder Local e, é uma questão normal e saudável em democracia. Esclarece que não decorre da lei despedimentos de funcionário e considera que não há extinção, mas sim fusão de freguesias que levará a um ganho de recurso.

Passou-se à votação da proposta, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 32 votos a favor (CDU, PS e BE) 0 abstenções e 2 votos contra do PSD

Bruno Vitorino - faz declaração de voto (anexo 6)

João Pintassilgo faz declaração de voto (anexo 7)

José Paleta - faz declaração de voto (anexo 8)

ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos pelas 20 horas do dia 05 de Janeiro de 2012, constando a gravação áudio desta sessão arquivados nos serviços da Assembleia Municipal.



APROVAÇÃO DA ATA

PARA CONSTAR E PRODUZIR OS SEUS EFEITOS LEGAIS, SE LAVROU A PRESENTE ACTA QUE APÓS ANALISADA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE EM REUNIÃO ORDINÁRIA (DE CONTINUAÇÃO) REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012 E VAI SER ASSINADA POR MIM ROSA MARIA DE JESUS RIBEIRO, *Rosa Maria Ribeiro* TÉCNICA DE SECRETARIADO QUE A LAVREI E PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA. FREDERICO PEREIRA *Frederico F. Pereira*

Conforme original

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico F. Pereira

